



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **030037/2018-11 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)**;

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças, Legislação e Normas e Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aprovar, para o exercício de 2018, a programação orçamentária da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme os Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018-CUn  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**

**SUMÁRIO**

1. PONDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	2
2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	2
2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS .....	2
2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.....	3
2.3. PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS .....	3
2.4. RECEITAS .....	3
2.4.1. Receitas Vinculadas.....	3
2.4.2. Receitas Não-Vinculadas .....	3
2.5. FONTES DE RECURSOS.....	3
2.5.1. Recursos do Tesouro Nacional.....	3
2.5.2. Recursos Próprios Não-Financeiros Diretamente Arrecadados .....	4
2.5.3. Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados.....	4
2.5.4. Recursos Oriundos de Convênios e Instrumentos Congêneres.....	4
2.6. PROGRAMA DE TRABALHO .....	4
2.6.1. Programa de Trabalho Resumido (PTRES).....	5
2.7. ATIVIDADES.....	5
2.8. PROJETOS .....	5
2.9. PLANO INTERNO .....	5
2.10. AÇÕES.....	5
2.11. PLANOS ORÇAMENTÁRIOS.....	6
2.12. METAS FÍSICAS.....	6
2.13. DESPESAS .....	6
2.14. OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	6
2.15. INVESTIMENTOS .....	6
3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL .....	7
ANEXO I- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO TESOIRO GERENCIAL.....	10



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 1. PONDERAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O ano de 2018 da continuidade ao ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 – Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social do Governo Federal.

O PPA é o instrumento de planejamento governamental que espelha as diretrizes, Objetivos e Metas do Governo para um período de quatro anos.

O PPA 2016-2019 reforça o compromisso pela promoção do desenvolvimento econômico e social, com redução da desigualdade e criação de amplas oportunidades, traduzido em quatro Eixos Estratégicos:

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COMO CAMINHO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO;

INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES, COM MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS OPORTUNIDADES E DO ACESSO A BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE;

AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA, COM FUNDAMENTOS MACROECONÔMICOS SÓLIDOS, SUSTENTABILIDADE E ÊNFASE NOS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, ESPECIALMENTE EM INFRAESTRUTURA; e

FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO.

O PPA é composto, entre outros elementos, de Diretrizes Estratégicas, de Programas, Objetivos, Iniciativas e Ações, sendo que estas últimas, quando vinculadas a Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, possuem metas físicas capazes de quantificar e qualificar os resultados em diferentes níveis. Enfatiza-se que a Universidade somente executa algumas Ações vinculadas a Programas Governamentais, os quais se classificam em *Programas Temáticos*, *Programas de Gestão*, *Manutenção e Serviços ao Estado* e *Programa de Operações Especiais*.

No escopo de Programação Orçamentária que ora se submete, apresentam-se algumas definições, conceitos e informações que contribuem para a melhor compreensão do contexto que envolve o processo de Programação Orçamentária.

### 2. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

#### 2.1 PROGRAMAS TEMÁTICOS

São Programas que organizam as agendas de governo pelos temas das Políticas Públicas. Cada Programa está ligado a um *macrodesafio*, possuem *valor global* e se desdobram em *Objetivos*.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Os Programas desta categoria contemplam despesas destinadas ao apoio e à manutenção da Ação governamental ou, ainda, àquelas não tratadas em Programas Temáticos. De forma geral, cada Ministério tem um único Programa dessa natureza.

### 2.3. PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Comportam despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geracontraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos desse tipo de despesa são os pagamentos de dívidas, ressarcimentos, sentenças judiciais, transferências, indenizações, financiamento e contribuições a entidades.

### 2.4. RECEITAS

Define-se como receita pública todo o recebimento efetuado pela entidade com a finalidade de ser aplicado em gastos operativos e de administração.

#### 2.4.1. Receitas Vinculadas

São as receitas arrecadadas com finalidade específica previamente determinada. Normalmente têm sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal. Exemplos: Contribuições Sociais para o Financiamento da Seguridade Social para custeio da saúde pública.

#### 2.4.2. Receitas Não-Vinculadas

Representam recursos para livre aplicação do gestor público, incluindo a parcela relativa à Desvinculação das Receitas da União – DRU, prevista no art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988.

### 2.5. FONTES DE RECURSOS

Indicam a aplicação dos recursos orçamentários alocados em cada Órgão e destinados à manutenção das atividades e projetos programados.

#### 2.5.1. Recursos do Tesouro Nacional

São recursos oriundos da União, ou seja, são originários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Em geral, os recursos que asseguram a manutenção da Instituição são classificados como *Fontes 100, 108, 112 e 312* – esta última, em geral, configura créditos provenientes de exercícios anteriores alocados por Lei ou Decreto,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

exclusivamente decorrente de superávits do governo, que não tem acontecido ultimamente.

### 2.5.2. Recursos Próprios Não-Financeiros Diretamente Arrecadados

São recursos originados na própria Instituição. Esses recursos são classificados como *Fonte 250*. Quando reclassificados no exercício seguinte, em decorrência da existência de saldos, viram superávits e recebem a denominação de *Fonte 650* e só podem ser utilizados por meio da solicitação de um crédito suplementar autorizados em Lei, Decreto ou Portaria, que regulamente a sua aplicação.

### 2.5.3. Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados

Os recursos classificados como *Fonte 280* integram o grupo de recursos próprios e resultam da aplicação financeira. Quando reclassificados no exercício seguinte, em decorrência da existência de saldos, viram superávits e recebem a denominação de *Fonte 680* e só podem ser utilizados por meio da solicitação de um crédito suplementar autorizados em Lei, Decreto ou Portaria, que regulamente a sua aplicação.

### 2.5.4. Recursos Oriundos de Convênios e Instrumentos Congêneres

São recursos classificados como *Fonte 281* e são provenientes de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos públicos e privados.

## 2.6. PROGRAMA DE TRABALHO

Na estrutura atual do orçamento público, as Programações Orçamentárias estão organizadas em Programas de Trabalho, que contém informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras.

O Programa de Trabalho é representado por uma estrutura que permite a elaboração e a execução orçamentária, bem como o controle e acompanhamento dos planos definidos pela Instituição, para ser exercido em um determinado período. Essa estrutura, formada por 17 dígitos, tem a seguinte composição:

CATEGORIA	DÍGITO
Função	XX
Subfunção	XXX
Programa	XXXX
Projeto/Atividade/e Subtítulo	XXXX/XXXX



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Exemplo: **12.364.2080.20RK.0032**

12 > Função: **Educação**  
364 > Subfunção: **Ensino Superior**  
2080 > Programa: **Educação de Qualidade Para Todos**  
20RK > Ação: **Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**  
2000 > Atividade  
0001 > Projeto

### 2.6.1. Programa de Trabalho Resumido (PTRES)

O PTRES corresponde à codificação própria e resumida do Programa de Trabalho, de forma a facilitar e agilizar sua utilização, sendo que a combinação de cada Programa de Trabalho se dá com a Unidade Orçamentária. Essa codificação é automaticamente atribuída pelo sistema para cada Programa de Trabalho.

Na verdade, o PTRES, código de seis dígitos, representa a fusão da unidade orçamentária e o projeto/atividade, com seu respectivo programa de trabalho, com vistas a facilitar o cadastramento dos empenhos e as consultas orçamentárias específicas.

### 2.7. ATIVIDADES

Identificada por número par, caracterizam-se por serem de natureza contínua e permanente.

### 2.8. PROJETOS

Identificado por número ímpar, caracterizam-se por serem limitados no tempo.

### 2.9. PLANO INTERNO

É o instrumento de planejamento e de acompanhamento das Ações, sendo utilizado como forma de detalhamento específico para cada Projeto ou Atividade, de uso exclusivo de cada Órgão. Um plano interno tem como características principais:

- especificar quais Projetos ou Atividades deverão ter seus créditos detalhados a esse nível, de acordo com autorização da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em atendimento ao pedido do respectivo Órgão;
- a inclusão de Plano Interno é efetuada pela Unidade Setorial de Orçamento de cada Órgão;
- os códigos de Plano Interno poderão ter até 11 (onze) posições alfanuméricas.

### 2.10. AÇÕES



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um Programa, embora a Universidade, conforme já assinalado, não execute Programas, somente Ações vinculadas a Programas de Governo. A Ação é também entendida como uma combinação de *esfera-unidade orçamentária-função-subfunção-programa-ação*.

### 2.11. PLANOS ORÇAMENTÁRIOS

Plano Orçamentário – PO é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial (não constante da LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que, tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram em um nível mais detalhado do que o do subtítulo/localizador de gasto.

A meta física do PO será captada à parte, pois o seu produto poderá ser diferente do produto da ação, impedindo o somatório.

### 2.12. METAS FÍSICAS

A meta física é a quantidade de produto a ser ofertada por ação e instituída para o exercício.

### 2.13. DESPESAS

Despesa pública é o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos. Nesse sentido, a despesa é a parte do orçamento, ou seja, aquela em que se encontram classificadas todas as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções governamentais. Em outras palavras, as despesas públicas formam o complexo da distribuição e emprego das receitas para custeio de diferentes setores da administração.

### 2.14. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Referem-se às despesas de custeio para manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, juros da dívida, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone etc. Estão nesta categoria as despesas que não concorrem para a ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades.

### 2.15. INVESTIMENTOS

Despesas orçamentárias com *softwares* e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL

Em decorrência da necessidade de garantir o cumprimento dos resultados fiscais estabelecidos na LDO e de obter maior controle sobre os gastos, a Administração Pública, em atendimento aos arts. 8º, 9º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), faz a programação orçamentária e financeira da execução das despesas públicas, bem como o monitoramento do cumprimento das metas de *superávit* primário. A preocupação em manter o equilíbrio entre receitas e despesas no momento da execução orçamentária já constava na Lei nº. 4.320/1964, prevendo a necessidade de estipular cotas trimestrais das despesas que cada Unidade Orçamentária (UO) ficava autorizada a utilizar. Esse mecanismo foi aperfeiçoado na LRF, que determina a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, bem como a fixação das metas bimestrais de arrecadação, no prazo de 30 dias após a publicação dos orçamentos. Verificada a frustração na arrecadação da receita prevista ou no aumento das despesas obrigatórias, que venham a comprometer o alcance das metas fiscais, torna-se necessária a adoção de mecanismos de ajuste entre receita e despesa. A limitação dos gastos públicos é feita por decreto do Poder Executivo e por ato próprio dos demais Poderes, de acordo com as regras a serem fixadas pela LDO 2018 (arts. 50 e 51 do PLDO 2018).

No âmbito do Poder Executivo, esse decreto ficou conhecido como Decreto de Contingenciamento, que, normalmente, é detalhado por portaria interministerial (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG e Ministério da Fazenda – MF), evidenciando os valores autorizados para movimentação e empenho e para pagamentos no decorrer do exercício. Em resumo, os objetivos desses mecanismos são:

- a) estabelecer normas específicas de execução orçamentária e financeira para o exercício;
- b) estabelecer um cronograma de compromissos (empenhos) e de liberação (pagamento) dos recursos financeiros para o Governo;
- c) cumprir a legislação orçamentária (LRF, LDO etc.); e
- d) assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do exercício financeiro e proporcionar o cumprimento da meta de resultado primário.

Apresentados tais conceitos e definições, deve-se enfatizar que os limites orçamentários da União, constante da Programação Orçamentária, são estabelecidos pela unidade central de orçamento, divididos, neste exercício, Consolidação REUNI, Fonte 250, 280, 281, Programa Idiomas Sem Fronteiras, Programa Incluir, Matriz Hovet, Matriz OCC, PASEP, PNAES e Promisaes.

Os recursos destinados a despesas com pessoal e seus encargos, bem como os recursos alocados para despesas com benefícios, não foram definidos pela Unidade Orçamentária UFES.

Quanto aos precatórios federais trabalhistas, consignados no Projeto de Lei Orçamentária de 2018, o Poder Judiciário, sem prejuízo do envio dos precatórios aos





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

órgãos ou entidades devedores, encaminha à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e aos órgãos e entidades devedores a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos no Orçamento de 2018, conforme determina o art.100, §1º, da Constituição Federal, discriminando os valores de cada órgão da administração direta, autarquia e fundação.

Os recursos de Outros Custeios e Capital (OCC), aqueles que, de fato, a Instituição tem liberdade de planejar, resultam da aplicação da chamada Matriz de Alocação de Recursos de OCC (Matriz Andifes), que reflete o desempenho da Universidade Federal do Espírito Santo dentro do Sistema Federal de Ensino.

Na sequência, na **Tabela 1**, apresenta-se o orçamento, evidenciando, de forma mais sintética os seus valores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ORÇAMENTO 2018

Valores em R\$1,00

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
<b>RECURSOS DO TESOURO</b>				
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>				
ATIVO	412.971.317			412.971.317
INATIVOS	236.985.775			236.985.775
PENSÕES INDENIZATÓRIAS		4.980		4.980
ENCARGOS SOCIAIS	97.593.495			97.593.495
PRECATÓRIOS	2.825.948	131.999		2.957.947
<b>BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>		28.213.522		28.213.522
<b>AUXÍLIO FUNERAL</b>		339.624		339.624
<b>UNIVERSIDADES FEDERAIS</b>				
<b>IDIOMAS SEM FRENTEIRAS</b>		84.000		84.000
<b>MATRIZ CONSOLIDAÇÃO</b>		<b>10.796.228</b>		10.796.228
<b>MATRIZ HOSPITAL VETERINÁRIO</b>		176.952		176.952
<b>MATRIZ OCC</b>				
FOMENTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO		200.000		200.000
VIVER SEM LIMITE- EDUCAÇÃO BELINGUE		50.000		50.000
CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIAS		4.029.698		4.029.698
PROGRAMA MAIS MÉDICOS			70.000	70.000
FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO		<b>55.160.209</b>	<b>3.298.906</b>	58.459.115
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		450.000		450.000
CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES		120.000		120.000
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A AGENTES PUBLICOS		20.000		20.000
<b>MATRIZ PNAES</b>				
BOLSAS		12.513.948		12.513.948
MANUT.RESTAURANTES		3.500.000		3.500.000
PROGRAMA INCLUIR		129.611		129.611
PROMISAES		156.744		156.744
<b>COMPLEMENTAÇÃO PASEP</b>		<b>373.980</b>		373.980
<b>CONSOLIDAÇÃO REUNI</b>			3.005.943	3.005.943
EMENDAS INDIVIDUAIS		100.000	750.000	850.000
<b>EMENDAS DE BANCADA</b>			77.000.000	77.000.000
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		17.093.392	1.870.000	18.963.392
<b>RECURSOS DE CONVÊNIOS</b>		16.000.000	2.304.472	18.304.472
<b>TOTAL</b>	<b>750.376.535</b>	<b>149.644.887</b>	<b>88.299.321</b>	<b>988.320.743</b>

Recursos da Ação 20RK – Funcionamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO I- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO TESOIRO GERENCIAL

4 - Orçamento - Previsão e Execução da LOA

**Páginas:**

Ano Lançamento: 2018

Unidade Orçamentária: 26234:UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Metrics: Saldo (Moeda Origem Item Informação)

Resultado Lei	Grupo Despesa	Ação Governo no Código	Ação Governo Nome	Fon te SO F	PROJETO INICIAL DA LOA - FIXACAO DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZAD A	DOTAC AO CANCE LADA E REMAN EJADA	CREDITO INDISPONIV EL
FINANCEIRO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	8100	97.593.495,00	97.593.495,00	97.593.495,00	0,00	
PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	8100	2.825.948,00	2.825.948,00	2.825.948,00		
PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0100	78.669.913,00	78.669.913,00	78.669.913,00	0,00	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0156	49.528.341,00	49.528.341,00	49.528.341,00	0,00	
PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0169	89.705.766,00	89.705.766,00	89.705.766,00	0,00	
PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0956	7.990.260,00	7.990.260,00	7.990.260,00	0,00	
PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	0969	11.091.495,00	11.091.495,00	11.091.495,00	0,00	
PRIMARIO OBRIGATORIO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	8100	412.971.317,00	412.971.317,00	412.971.317,00	0,00	
PRIMARIO OBRIGATORIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0005	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATORIOS)	8100	131.999,00	131.999,00	131.999,00		
PRIMARIO OBRIGATORIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0536	BENEFICIOS E PENSOES INDENIZATORIAS DECORRENTES DE LEGISLACA	0100	4.980,00	4.980,00	4.980,00		
PRIMARIO OBRIGATORIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	8100	8.506.032,00	8.506.032,00	8.506.032,00		
PRIMARIO OBRIGATORIO	OUTRAS DESPESAS	212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS	8100	20.047.114,00	20.047.114,00	20.047.114,00		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RIO	CORRENTES		SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI						
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	00OQ	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P	010 0	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	010 0	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	810 0	4.363.698,00	4.363.698,0 0	4.363.698,0 0	0,00	
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	825 0	5.853.302,00	5.853.302,0 0	5.853.302,0 0		
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	828 0	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	810 0	66.507.369,0 0	66.507.369, 00	66.507.369, 00	0,00	
PRIMARIO DISCRICIO NARIO	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	825 0	7.124.962,00	7.124.962,0 0	7.124.962,0 0	0,00	
PRIMARIO	OUTRAS	20RK	FUNCIONAMENTO DE	828	505.128,00	505.128,00	505.128,00		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DISCRICIONARIO	DESPESAS CORRENTES		INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	0					
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	8281	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	8100	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	0100	16.300.303,00	16.300.303,00	16.300.303,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	0250	3.350.000,00	3.350.000,00	3.350.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	0280	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	8100	450.000,00	450.000,00	450.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	8250	150.000,00	150.000,00	150.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO,	8100	70.000,00	70.000,00	70.000,00		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

			PESQUI						
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	8250	323.000,00	323.000,00	323.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	8100	3.298.906,00	3.298.906,00	3.298.906,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	8250	1.327.000,00	1.327.000,00	1.327.000,00	0,00	
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	8280	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	8281	2.304.472,00	2.304.472,00	2.304.472,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	0250	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
PRIMARIO DISCRICIONARIO	INVESTIMENTOS	8282	REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	8108		3.005.943,00	3.005.943,00	0,00	
DESPESA DISCRICIONARIA E DECORRENTE DE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8282	REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	8188		100.000,00	100.000,00		100.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

EMENDA INDIVIDUAL									
DESPESA DISCRICIONÁRIA E DECORRENTE DE EMENDA INDIVIDUAL	INVESTIMENTOS	8282	REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	8188		750.000,00	750.000,00		750.000,00
DESP. DISCRIC. DECOR. EMENDA DE BANCADA	INVESTIMENTOS	8282	REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	8100		77.000.000,00	77.000.000,00		77.000.000,00





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cum  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

MATRIZ ANDIFES

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.50.41	3.3.80.41	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.18	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.37	3.3.90.39	3.3.90.93	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
<b>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>5.229.698</b>	<b>1.780.000</b>	<b>180.000</b>	<b>24.596.228</b>	<b>36.977.161</b>	<b>0</b>	<b>70.413.087</b>	<b>3.368.906</b>	<b>73.781.993</b>
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>20GK</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.029.698</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>4.279.698</b>	<b>70.000</b>	<b>4.349.698</b>
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão										200.000		200.000		200.000
0001 - Viver sem Limite - Educação Belingue										50.000		50.000		50.000
0002 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão e Monitorias						4.029.698						4.029.698		4.029.698
0004 - MAIS MÉDICOS												-	70.000	70.000
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.780.000</b>	<b>180.000</b>	<b>24.596.228</b>	<b>36.727.161</b>	<b>0</b>	<b>66.133.389</b>	<b>3.298.906</b>	<b>69.432.295</b>
0000 - Manutenção da Instituição				750.000	900.000	1.200.000	1.780.000	180.000	13.800.000	36.727.161		55.337.161	3.298.906	58.636.067
0001 - Matriz Consolidação 20RK									10.796.228			10.796.228		10.796.228
<b>2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>40.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	<b>20.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	<b>590.000</b>
Capacitação de Servidores Públicos Federais	<b>4572</b>									450.000		450.000		450.000
Contribuição a Organismos Internacionais	<b>000Q</b>	40.000										40.000		40.000
Contribuição e Anuidades a Organismos e Entidades Nac/Intern.	<b>00PW</b>		80.000									80.000		80.000
Ajuda de custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	<b>216H</b>										20.000	20.000		20.000
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>40.000</b>	<b>80.000</b>	<b>750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>5.229.698</b>	<b>1.780.000</b>	<b>180.000</b>	<b>13.800.000</b>	<b>37.427.161</b>	<b>20.000</b>	<b>71.003.087</b>	<b>3.368.906</b>	<b>74.371.993</b>

DO/PROPLAN/UFES

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018  
EMENDAS PARLAMENTARES**

**INVESTIMENTOS**

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	Vinculação	FONTE			TOTAL
			100	188		
				Capital	Custeio	
<i>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</i>						
<i>Reestruturação e Expansão de Inst. Federais de Ensino Superior</i>	8282	UFES	28.000.000	750.000	100.000	28.850.000
		HUCAM	21.000.000			21.000.000
		IFES	28.000.000			28.000.000
<i>TOTAL GERAL</i>		-	77.000.000	750.000	100.000	77.850.000

DO/PROPLAN/UFES

**EMENDA INDIVIDUAL – RESULTADO PRIMÁRIO – 06**

**EMENDA DE BANCADA – RESULTADO PRIMÁRIO – 07**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018  
CONSOLIDAÇÃO - TESOUREIRO

																	R\$1,00					
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.50.41	3.3.90.08	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.18	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.37	3.3.90.39	3.3.90.46	3.3.90.47	3.3.90.91	3.3.90.93	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.51	4.4.90.52	TOTAL			
<b>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>																						
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>20GK</b>	-	-	-	-	<b>4.029.698</b>	-	-	-	<b>334.000</b>	-	-	-	-	-	<b>4.363.698</b>	-	<b>70.000</b>	<b>4.433.698</b>			
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão										200.000						200.000			200.000			
Programa Inglês sem Fronteira										84.000						84.000			84.000			
0001 - Viver sem Limite - Educação Belingue										50.000						50.000			50.000			
0002 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão e Monitorias						4.029.698										4.029.698			4.029.698			
0004 - MAIS MÉDICOS																		70.000	70.000			
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	<b>20RK</b>	-	-	<b>750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>1.780.000</b>	<b>180.000</b>	<b>24.596.228</b>	<b>36.727.161</b>	-	-	-	-	<b>373.980</b>	<b>66.507.369</b>	-	<b>3.298.906</b>	<b>69.806.275</b>			
0000 - Manutenção da Instituição			750.000	900.000	1.200.000	1.780.000	180.000	13.800.000	36.550.209							55.160.209		3.298.906	58.459.115			
PASEP															373.980	373.980			373.980			
0002 - Hospital Veterinário										176.952						176.952			176.952			
0001 - Matriz Consolidação 20RK								10.796.228								10.796.228			10.796.228			
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	<b>4002</b>	-	-	-	-	<b>12.800.303</b>	<b>3.500.000</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>16.300.303</b>	-	-	<b>16.300.303</b>			
0000 - Despesas Diversas - Resaturante							3.500.000									3.500.000			3.500.000			
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR						129.611										129.611			129.611			
0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil						12.513.948										12.513.948			12.513.948			
PROMISAES						156.744										156.744			156.744			
<i>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ens.Superior</i>	<b>8282</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>3.005.943</b>	<b>3.005.943</b>			
0000 - Reuni																		3.005.943	3.005.943			
0000 - PDU																						
<b>2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>																						
Capacitação de Servidores Públicos Federais	<b>4572</b>	<b>120.000</b>	<b>10.607.364</b>	-	-	-	-	-	-	<b>450.000</b>	<b>17.838.576</b>	<b>107.206</b>	<b>131.999</b>	<b>20.000</b>	-	<b>29.143.146</b>	-	-	<b>29.143.146</b>			
Benefícios - Auxílio Funeral e Natalidade	<b>00M1</b>		339.624							450.000						450.000			450.000			
Benefícios - Assistência Médica e Odontológica	<b>2004</b>		8.506.032													8.506.032			8.506.032			
Exames Periódicos																						
Benefícios - Assistência Pré-Escolar	<b>2010</b>		1.761.708													1.761.708			1.761.708			
Benefícios - Auxílio Transporte	<b>2011</b>											107.206				107.206			107.206			
Benefícios - Auxílio Alimentação	<b>2012</b>									17.838.576						17.838.576			17.838.576			
Publicidade de Utilidade Pública	<b>4641</b>																					
Ajuda de custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	<b>216H</b>													20.000		20.000			20.000			
Contribuição a Entidades Nacionais	<b>00PW</b>	80.000														80.000			80.000			
Contribuição a Organismos Internacionais sem Exigência d Prog.	<b>00OQ</b>	40.000														40.000			40.000			
<b>0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS</b>																						
Benefícios e Pensões Indenizatórias	<b>0536</b>													4.980		4.980			4.980			
<b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>																						
Cumprimento de Sentenças Judiciais	<b>0005</b>												131.999			131.999			131.999			
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>-</b>	<b>120.000</b>	<b>10.607.364</b>	<b>750.000</b>	<b>900.000</b>	<b>18.030.001</b>	<b>5.280.000</b>	<b>180.000</b>	<b>24.596.228</b>	<b>37.511.161</b>	<b>17.838.576</b>	<b>107.206</b>	<b>131.999</b>	<b>24.980</b>	<b>373.980</b>	<b>116.451.495</b>	<b>-</b>	<b>6.374.849</b>	<b>122.826.344</b>		

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**

**DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**FONTE: 156;169;956 e 969**

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	3.1.90.01		3.1.90.11		3.1.90.91		3.1.91.13		TOTAL	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
<b>PESSOAL</b>										
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	225.990.970	236.985.775							225.990.970	236.985.775
Contribuição da União p/ Regime de Previdência dos Serv.Públicos							82.084.275	97.593.495	82.084.275	97.593.495
Funcionamento dos Cursos de Graduação -Despesa com Pessoal			388.521.464	412.971.317					388.521.464	412.971.317
Débitos judiciais										
Cumprimento de Sentença judicial Transitado em Julgado					11.969.659	2.825.948			11.969.659	2.825.948
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>225.990.970</b>	<b>236.985.775</b>	<b>388.521.464</b>	<b>412.971.317</b>	<b>11.969.659</b>	<b>2.825.948</b>	<b>82.084.275</b>	<b>97.593.495</b>	<b>708.566.368</b>	<b>750.376.535</b>

DO/PROPLAN/UFES

**LEGENDA:**

- 3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil
- 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais
- 3.1.91.13 - Contribuições Patronais

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**

**RECURSOS DE CONVÊNIOS - FONTE " 281"**

**R\$1,00**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>4.4.90.52</b>	<b>TOTAL</b>
<i>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</i> <b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão</b>	<b>20GK</b>			-
<b>Funcionamento das Instituições Federais</b> <b>Graduação</b> <b>Pós-Graduação</b> <b>Pesquisa Universitária</b>	<b>20RK</b>	<b>10.000.000</b>	<b>2.304.472</b>	<b>12.304.472</b>
				-
				-
<b>Assistência Estudantil</b>	<b>4002</b>			-
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000</b>	<b>2.304.472</b>	<b>12.304.472</b>

DO/PROPLAN/UFES

LEGENDA:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

RECURSOS PRÓPRIOS – FONTE “250”

							R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
<b>2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>							
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>20GK</b>						
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão			5.853.302		<b>5.853.302</b>	323.000	<b>6.176.302</b>
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	<b>20RK</b>						
0000 – Funcionamento			7.124.962		<b>7.124.962</b>	1.327.000	<b>8.451.962</b>
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	<b>4002</b>						
0002 - Assistência ao Estudante		3.350.000			<b>3.350.000</b>	170.000	<b>3.520.000</b>
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR							
0000 – PROMISAES							
<b>2109 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>							
Capacitação de Servidores Públicos Federais	<b>4572</b>		150.000		<b>150.000</b>	-	<b>150.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>3.350.000</b>	<b>13.128.264</b>	-	<b>16.478.264</b>	<b>1.820.000</b>	<b>18.298.264</b>

DO/PROPLAN/UFES

RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS – FONTE “280”

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.30	3.3.90.39	3.3.91.47	SUBTOTAL	4.4.90.52	TOTAL
<b>2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>							
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>20GK</b>						
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão			60.000		<b>60.000</b>		<b>60.000</b>
<i>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</i>	<b>20RK</b>						
0000 – Funcionamento			505.128		<b>505.128</b>	50.000	<b>555.128</b>
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	<b>4002</b>						
0002 - Assistência ao Estudante		50.000			<b>50.000</b>		<b>50.000</b>
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR							-
0000 – PROMISAES							-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50.000</b>	<b>565.128</b>	-	<b>615.128</b>	<b>50.000</b>	<b>665.128</b>

DO/PROPLAN/UFES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018  
EVOLUÇÃO ORÇAMENTO

Valores em R\$1,00

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	SIMEC						LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL					
	2015	2016	(%) 2016/2015	2017	(%) 2017/2016	2018	2015	2016	(%) 2016/2015	2017	(%) 2017/2016	2018
MATRIZ OCC (SUPLEMENTAÇÃO)	57.858.760	64.029.757	10,67	59.714.599	-6,74	59.068.427	58.903.760	62.427.756	5,98	71.891.007	15,16	74.371.993
COMPLEMENTAÇÃO CUSTEIO	12.724.459	13.662.676	7,37	12.181.438	-10,84	10.796.228	12.724.459	15.537.865	-100,00		-7,79	10.796.228
REUNI (capital)	25.030.798	14.374.510	-42,57	7.413.407	-48,43		25.030.789	14.374.510	-42,57	7.413.407	-48,43	3.005.943
<b>TOTAL</b>	<b>95.614.017</b>	<b>92.066.943</b>		<b>79.309.444</b>	<b>-13,86</b>	<b>69.864.655</b>	<b>96.659.008</b>	<b>92.340.131</b>	<b>-4,47</b>	<b>79.304.414</b>	<b>-14,12</b>	
PNAES	14.734.360	16.337.670	10,88	15.842.276	-3,03	16.300.303	14.734.360	16.337.670	10,88	16.013.948		16.300.303



ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018  
FOMENTO A EXTENSÃO

										R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	3.3.90.14	3.3.90.33	3.3.90.18	3.3.90.30	3.3.90.36	3.3.90.39	3.3.90.47	4.4.90.52	TOTAL
<b>2080 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS</b>										
<i>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<b>20GK</b>	-	-	4.029.698	-	-	<b>334.000</b>	-	<b>70.000</b>	<b>4.433.698</b>
0000 - Fomento às Ações de Grad./Pesq/Extensão							200.000			<b>200.000</b>
Programa Inglês sem Fronteira							84.000			<b>84.000</b>
0001 - Viver sem Limite - Educação Belingue							50.000			<b>50.000</b>
0002 – Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão				4.029.698						<b>4.029.698</b>
0004 – MAIS MÉDICOS									70.000	<b>70.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		-	-	<b>4.029.698</b>	-	-	<b>334.000</b>	-		<b>4.433.698</b>

DO/PROPLAN/UFES

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun**  
**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018**  
**ASSITENCIA PNAES**

<b>R\$1,00</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>TOTAL CUSTEIO</b>
<i>Assistência ao Estudante do Ensino Superior</i>	<b>4002</b>	
0000 – Assistência ao Estudante – Despesas Diversas	<b>21,47%</b>	3.500.000
0001 - Viver sem Limite - PROGRAMA INCLUIR	<b>0,80%</b>	129.611
0003 – Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	<b>76,77%</b>	12.513.948
PROMISAES	<b>0,96%</b>	156.744
	1	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>16.300.303</b>

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2018 - Cun  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018  
**RELAÇÃO PTRE2018**

<b>AÇÃO</b>	<b>PTRES</b>	<b>IU</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>20TP</b>	<b>086.928</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>PESSOAL ATIVO</b>
<b>4572</b>	<b>86.938</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>CAPACITAÇÃO</b>
		<b>8</b>	<b>250</b>	
<b>09HB</b>	<b>127.948</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>
		<b>0</b>	<b>100</b>	
		<b>0</b>	<b>156</b>	
<b>0181</b>	<b>086.929</b>	<b>0</b>	<b>169</b>	<b>APOSENTADORIAS</b>
		<b>0</b>	<b>959</b>	
		<b>0</b>	<b>969</b>	
<b>8282</b>	<b>108.236</b>	<b>8</b>	<b>108</b>	<b>REUNI</b>
<b>216H</b>	<b>111.663</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>AUXÍLIO MORADIA</b>
<b>212B</b>	<b>138.085</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>PRÉ-ESCOLAR</b>
<b>212B</b>	<b>138.087</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>
<b>212B</b>	<b>138.088</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>
<b>212B</b>	<b>138.089</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>AUXÍLIO FUNERAL</b>
<b>00PW</b>	<b>138.090</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>ANDIFES</b>
<b>00OQ</b>	<b>138.091</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>
<b>00PW</b>	<b>138.092</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES NACIONAIS</b>
<b>0536</b>	<b>138.086</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>PENSÕES INDENIZATÓRIAS</b>
<b>20GK</b>	<b>108.233</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>INGLES SEM FRONTEIRA</b>
		<b>8</b>	<b>100</b>	<b>FOMENTO A EXTENSAO</b>
	<b>108.237</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>BOLSAS</b>
	<b>138.094</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>VIVER SEM LIMITE</b>
	<b>138.095</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>MAIS MEDICOS</b>
<b>20RK</b>	<b>108.234</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>FUNCIONAMNETO</b>
	<b>108.238</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO CUSTEIO</b>
	<b>138.093</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>HOSPITAL VETERINARIO</b>
<b>4002</b>	<b>108.235</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>MANUTENÇÃO DE RESTAURANTES</b>
	<b>108.239</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>PROGRAMA INCLUIR</b>
	<b>108.240</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>PNAES + PROMISAES</b>
<b>2004</b>	<b>086.936</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>ASSISTENCIA MEDICA</b>
	<b>086.937</b>	<b>8</b>	<b>100</b>	<b>EXAMES PERIODICOS</b>